



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Michele Bretas

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 36, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

LOTE / TERRENO - LIMPEZA / CAPINA / ROÇAGEM Nº 14103/2019

Aprovado em: 07-03-2019

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

notificação do proprietário do imóvel para que providencie a limpeza, roçagem e calçamento do lote nos moldes do art. 138 da Lei 10.741/11 e caso o proprietário não faça a limpeza a Secretaria realize as expensas do mesmo na

AVENIDA VEREADOR CARLITO CORDEIRO, 625, JARDIM BOTÂNICO, 38.410-665,  
UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE A ESSE LOGRADOURO

- JUSTIFICATIVA -

Moradores locais solicitam a notificação do proprietário para que realize, limpeza, roçagem e calçamento do imóvel em destaque. Relatam que há a proliferação de animais peçonhentos devido ao mato alto. Destacamos que essa situação tem trazido transtornos e insegurança aos moradores da região, visto que o local tem sido usado indevidamente por pessoas má intencionadas. Em resposta ao requerimento nº 9544/2018 dentro da mesma solicitação esta secretaria alega que área não é loteada. Não obstante a ausência de loteamento, é obrigação do proprietário da área efetuar a limpeza do local, cumprindo a função social da propriedade, bem como as obrigações legais contidas na Lei 10.741/11. Portanto, é mister a atuação desta secretaria para tomar as medidas cabíveis.

- IMAGENS -

- IMAGENS -



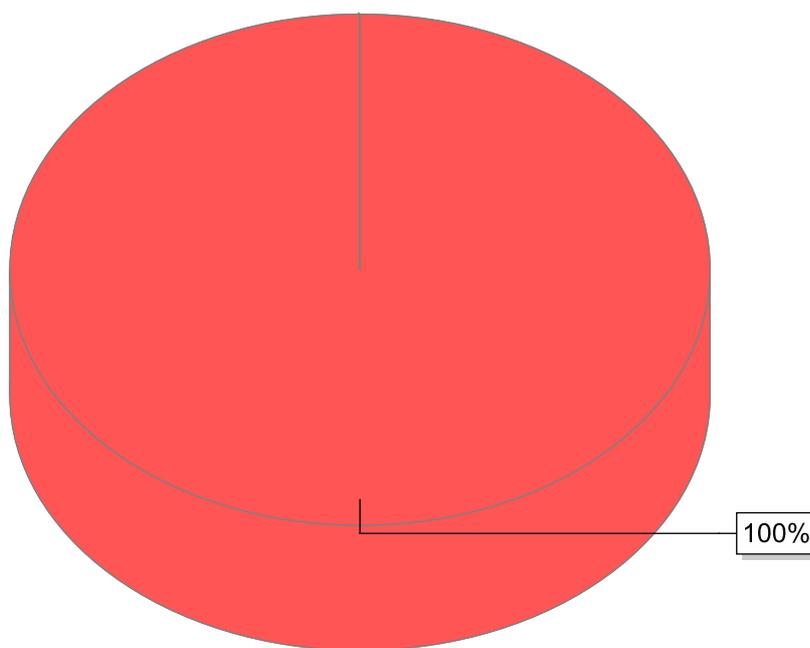
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 7 de março de 2019

Michele J. Bretas

Ver. Michele Bretas

AVANTE



● Ver. Michele Bretas

Nome	Quantidade
Ver. Michele Bretas	1
<b>Total</b>	<b>1</b>